

## Anexo III - Quadro 02 - Critérios de Pagamento





DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

DIRETORIA TÉCNICA - COORDENADORIA TÉCNICA





GRUPO	SUBGRUPO	UNIDADE	Percentual
Documentação	Estudos, Projetos, Plano de Trabalho, BIM e <i>As Built</i>	Volumes	1,780%
Terraplenagem	Terraplenagem	km	20,151%
Pavimentação	Serviços Iniciais	km	1,647%
	Sub-Base	km	11,013%
	Base	km	18,270%
	Revestimento e Ligantes (transporte + fornecimento)	km	23,769%
Drenagem e OAC	Drenagem e OAC	km	4,780%
Contenções	Contenções	m <sup>2</sup> (área de face)	0,211%
Serviços complementares	Demolições e Remoções	km	0,078%
	Paisagismo	m <sup>2</sup>	1,004%
	Cercas	m	0,862%
	Abrigo de Ônibus	und.	0,039%
Sinalização Definitiva	Sinalização Horizontal	km	0,642%
	Sinalização Vertical	km	0,146%
	Dispositivos de Segurança	km	2,605%
Sinalização Provisória	Sinalização provisória de obra	km	0,011%
Serviços Ambientais	Serviços Ambientais	meses	2,261%
Administração Local e Instalação do Canteiro	Administração local da obra	meses	7,874%
	Instalação do canteiro de obras	unidade	1,592%
Mobilização e Desmobilização	Mobilização e Desmobilização	unidade	0,695%
Interferências	Interferências	km	0,571%
<b>TOTAL</b>			100,00%

**Anexo III - Quadro 01 - Cronograma Físico**

 <p>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ          DIRETORIA TÉCNICA - COORDENADORIA TÉCNICA</p>	<b>Rodovia:</b>	PR-436	
	<b>Trecho:</b>	Triolândia (Distrito) - Ribeirão do Pinhão	
	<b>Município(s):</b>	Ribeirão do Pinhal	
	<b>Extensão:</b>	11,00 km	

GRUPO	SUBGRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Projetos	Estudos, Projetos, Plano de Trabalho, BIM e As Built	1,780%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%	15,000%														10,000%
Terraplenagem	Terraplenagem	20,151%							5,000%	7,000%	10,000%	12,000%	12,000%	15,000%	20,000%	10,000%	6,000%	3,000%				
Pavimentação	Pavimentação	54,699%									3,000%	5,000%	7,000%	10,000%	10,000%	12,000%	12,000%	15,000%	10,000%	10,000%	6,000%	
Drenagem e OAC	Drenagem e OAC	4,780%							5,000%	7,000%	8,000%	10,000%	10,000%	10,000%	5,000%	5,000%	3,000%	5,000%	8,000%	8,000%	10,000%	6,000%
Contenções	Contenções	0,211%								30,000%	30,000%	40,000%										
Serviços complementares	Demolições e Remoções	1,983%								5,000%	5,000%	5,000%	4,000%		15,000%	18,000%	10,000%	10,000%	8,500%	10,000%	9,500%	
Sinalização Definitiva	Sinalização Definitiva	3,393%									6,000%	6,000%	5,500%	5,500%	10,000%	8,000%	9,000%	8,000%	9,000%	9,000%	12,500%	11,500%
Sinalização Provisória	Sinalização Provisória	0,011%							7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	8,000%	8,000%	8,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	6,000%
Serviços Ambientais	Serviços Ambientais	2,261%							7,500%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	7,000%	8,500%
Administração Local e Instalação do Canteiro	Administração local da obra	7,874%							2,841%	3,410%	5,177%	6,964%	8,038%	10,312%	11,659%	10,631%	9,495%	10,710%	7,178%	7,210%	5,131%	1,244%
	Instalação do canteiro de obras	1,592%							50,000%	50,000%												
Mobilização e Desmobilização	Mobilização e Desmobilização	0,695%							34,000%	15,000%											15,000%	36,000%
Interferências	Interferências	0,571%							20,500%	20,000%	20,000%	20,000%	19,500%									
Percentual Mês			0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	2,791%	3,350%	5,085%	6,840%	7,895%	10,129%	11,452%	10,442%	9,326%	10,519%	7,050%	7,082%	5,040%	1,401%
Percentual Acumulado			0,267%	0,534%	0,801%	1,068%	1,335%	1,602%	4,393%	7,743%	12,828%	19,668%	27,563%	37,692%	49,144%	59,586%	68,912%	79,431%	86,481%	93,563%	98,603%	100,00%

**Anexo III - Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro**

 <p>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ          DIRETORIA TÉCNICA - COORDENADORIA TÉCNICA</p>	<b>Rodovia:</b>	PR-436	
	<b>Trecho:</b>	Triolândia (Distrito) - Ribeirão do Pinhão	
	<b>Município:</b>	Ribeirão do Pinhal	
	<b>Extensão:</b>	11,00 km	

GRUPO	SUBGRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Projetos	Estudos, Projetos, Plano de Trabalho, BIM e As Built	1,780%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%														0,178%
Terraplenagem	Terraplenagem	20,151%							1,008%	1,411%	2,015%	2,418%	2,418%	3,023%	4,030%	2,015%	1,209%	0,604%				
Pavimentação	Pavimentação	54,699%									1,641%	2,735%	3,829%	5,470%	5,470%	6,564%	6,564%	8,205%	5,470%	5,470%	3,281%	
Drenagem e OAC	Drenagem e OAC	4,780%							0,239%	0,335%	0,382%	0,478%	0,478%	0,478%	0,239%	0,239%	0,143%	0,239%	0,382%	0,382%	0,478%	0,288%
Contenções	Contenções	0,211%								0,063%	0,063%	0,085%										
Serviços complementares	Demolições e Remoções	1,983%								0,099%	0,099%	0,099%	0,079%		0,297%	0,357%	0,198%	0,198%	0,169%	0,198%	0,190%	
Sinalização Definitiva	Sinalização Definitiva	3,393%									0,204%	0,204%	0,187%	0,187%	0,339%	0,271%	0,305%	0,271%	0,305%	0,305%	0,424%	0,391%
	Sinalização Provisória	0,011%							0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%	0,001%
Serviços Ambientais	Serviços Ambientais	2,261%							0,170%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,158%	0,195%
Administração Local e Instalação do Canteiro	Administração local da obra	7,874%							0,224%	0,269%	0,408%	0,548%	0,633%	0,812%	0,918%	0,837%	0,748%	0,843%	0,565%	0,568%	0,404%	0,097%
	Instalação do canteiro de obras	1,592%							0,796%	0,796%												
Mobilização e Desmobilização	Mobilização e Desmobilização	0,695%							0,236%	0,104%											0,104%	0,251%
Interferências	Interferências	0,571%							0,117%	0,114%	0,114%	0,114%	0,112%									
Percentual Mês			0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	0,267%	2,791%	3,350%	5,085%	6,840%	7,895%	10,129%	11,452%	10,442%	9,326%	10,519%	7,050%	7,082%	5,040%	1,401%
Percentual Acumulado			0,267%	0,534%	0,801%	1,068%	1,335%	1,602%	4,393%	7,743%	12,828%	19,668%	27,563%	37,692%	49,144%	59,586%	68,912%	79,431%	86,481%	93,563%	98,603%	100,00%

Obs 1.: Eventuais divergências nos valores do Cronograma Físico-Financeiro e respectivas porcentagens do Cronograma Físico decorrem de arredondamento.

Obs 2.: Conforme Item 23.1.2, o licenciamento ambiental é de responsabilidade da Contratada. Desta forma está prevista somente evolução física deste serviço.